



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: KICO EVENTOS E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Pedro Giotto, 78, Bairro Guarani, cidade de Xaxim – SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.696/0001-49, neste ato representada pelo proprietário Sr. **ROSEMIR JOSÉ GROLI**, inscrito no CPF sob o nº 548.612.920-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e instalação das estruturas para a realização da Expo Barra 2024 (geradores, tendas, banheiros, grades de contenção, palco, tabladros, sonorização, camarins e pórtico), e, bem como, a disponibilização de equipamentos para sonorização do evento a se realizar entre os dias 15 a 17 de março de 2024, evento inserido nas comemorações alusivas ao 32º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, conforme descrição detalhada na proposta da Contratada.

DO ADITIVO:

Considerando que a quantidade de tendas locadas não supre a demanda levando a necessidade de ampliação de espaços no parque de eventos;

Considerando a viabilização de espaço para as agroindústrias do município com vista a exposição de produtos da Agricultura Familiar;

Considerando a importância e a necessidade de espaço específico e adequado para Setores Administrativos, como Secretaria da Administração e da Saúde;

Considerando a necessidade, viabilidade e interesse público:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2024, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, com permissibilidade no Art. 124, incisos I e II, alíneas A e B, da Lei



Federal nº 14.133/2021, para adição de quantitativos e adição de item, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. O contrato original fica acrescido de quantitativos nos itens 08 e 09 do objeto, passando para o total de 02 (dois), camarins, no item 08 e para o total de 11 (onze), camarins, no item 09.

1.1. Sendo assim, fica acrescido em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em decorrência da adição de itens.

2. Fica acrescido novo item, ao contrato original, como sendo:

2.1. Item 11: 01 (uma) tenda de 5,0 X 5,0 X 2,50 metros, com cobertura em lona branca e calhas para captação de água nos pés, um piso de 3,0 X 5,0 X 10,0 m, dois fechamentos em lona branca de 5,0 X 2,40 m, duas montagens em chapa branca de TS e ferragem em alumínio de 2,50 X 2,0 X 2,20 m com uma fachada de 1,0 X 1,50 m, adesiva e uma lâmpada de luz e uma tomada de luz para cada stander, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3. Desta forma, o valor contratual pactuado originalmente, passa de R\$ 111.780,00 (cento e onze mil, setecentos e oitenta reais), para **R\$ 133.080,00 (cento trinta e três mil e oitenta reais)**.

4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

5. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 08 de março de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

KICO EVENTOS E ENGENHARIA LTDA,
Rosemir José Grolli,
Sócio Administrador,
Contratada.